



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 08/05/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
08 de maio de 2020  
Creuza Mariana Silvano  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 208/2020  
De 08 de maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **ANTÔNIA POLIANA DA CONCEIÇÃO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 32352468, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 021.537.925-09, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo N-I, matrícula nº. 6043, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 29/04/2008 a 28/04/2013, com início em 10/04/2020 e término em 10/07/2020, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 11 de julho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 08 de maio de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS  
Prefeito Municipal